

# **CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA**

**INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DO  
NORDESTE LTDA**

**INPRENOR**

## SUMÁRIO

### **1. APRESENTAÇÃO**

### **2. COMPROMISSOS DA INPRENOR**

#### **2.1. Ética e Integridade**

- 2.1.1. Conformidade com a Legislação e normas aplicáveis
- 2.1.2. Repúdio as práticas de corrupção
- 2.1.3. Concorrência leal
- 2.1.4. Privacidade, confidencialidade e propriedade intelectual
- 2.1.5. Relação fornecedores e clientes

#### **2.2. O trabalho e as pessoas**

- 2.2.1. Liberdade de associação

#### **2.3. Sustentabilidade e Meio Ambiente**

#### **2.4. Qualidade e sistemas de gestão**

#### **2.5. Relato de não conformidades**

### **3. CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA**

### **4. DEVERES ESSENCIAIS DOS COLABORADORES**

### **5. COMUNICAÇÃO**

### **6. RESPONSABILIDADE**

#### **6.1. Comitê de ética**

#### **6.2. Colaboradores**

#### **6.3. Penalidades**

### **7. COMITÊ DE ÉTICA**

## CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este código foi criado para orientar nossos colaboradores no convívio com a sociedade em geral, bem como com outros colaboradores, clientes, fornecedores, comunidade, governo, sindicatos, meio ambiente, etc, para garantir a integridade e bem estar das pessoas, como também buscar maior eficiência para atender melhor seus clientes, fortalecer a imagem da empresa, sem deixar de atingir as metas e bons resultados.

**Missão:** “ Oferecer soluções em pré-fabricados de concreto”

**Visão:** “ Ser referência no mercado do Nordeste em projeto e fabricação de postes e estruturas de concreto para o setor elétrico e da construção civil”

#### Valores:

**Segurança:** Prioridade à segurança e à qualidade de vida no trabalho.

**Respeito pelo Cliente:** Atender às necessidades de nossos clientes com eficiência.

**Sustentabilidade:** Atuação com responsabilidade social e respeito ao meio ambiente.

**Integridade:** Fazemos o nosso trabalho com ética e honestidade

**Excelência:** Abordamos os desafios com planejamento e cuidado com os detalhes.

A INPRENOR busca instruir de forma apropriada seus funcionários, prepostos e subcontratados para que eles entendam e cumpram com este Código, além de cumprir com as diretrizes de ética e conformidade.

### 2. COMPROMISSOS DA INPRENOR:

**2.1. Ética e Integridade:** Buscar agir de maneira ética, atuando com integridade, boa-fé, obediência às leis, respeito ao próximo, lealdade, transparência e honestidade na tomada de decisão e no exercício de todas as suas atividades profissionais.

As exigências éticas, de caráter obrigatório incluem os seguintes aspectos:

**2.1.1. Conformidade com a legislação e normas aplicáveis:** A INPRENOR busca manter estrito cumprimento da legislação em vigor no Brasil.

**2.1.2. Repúdio às práticas de corrupção:** A INPRENOR exige e espera de seus profissionais e de todos os seus fornecedores, parceiros e terceiros interessados, que estejam envolvidos no desempenho de atividades ligadas ao negócio e aos objetivos da empresa, comportamentos e atitudes honestas

**2.1.3. Concorrência leal:** A INPRENOR conduz seus negócios de maneira coerente com os princípios de concorrência leal.

**2.1.4. Privacidade, confidencialidade e propriedade intelectual:** A INPRENOR visa a proteção de informações confidenciais da empresa, de seus clientes e de fornecedores, bem como a proteção dos dados pessoais de seus profissionais; é fundamental e faz parte de suas políticas e princípios éticos. Busca proteger e preservar a confidencialidade de todas as informações a que venha ter acesso, incluindo as fornecidas, por seus clientes e parceiros de negócios.

**2.1.5. Relação fornecedores e clientes:** A INPRENOR se compromete a compartilhar os princípios contidos neste Código de Conduta e Ética com a sua respectiva rede de clientes e fornecedores de bens ou serviços, inclusive em relação aos subcontratados, envidando seus esforços na incorporação desses princípios em suas práticas de negócio.

**2.2. O trabalho e as pessoas:** A INPRENOR busca proteger os direitos de seus colaboradores, tratando-os com dignidade e respeito, observando as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e normas de Saúde e Segurança do Trabalho, com os devidos registros nos órgãos competentes, bem como rejeita práticas discriminatórias, preconceituosa, desumana, trabalho escravo e infantil.

**2.2.1. Liberdade de associação:** Se compromete com a manutenção de diálogo aberto e construtivo com os funcionários e seus representantes, tendo a negociação como uma prática permanente, respeitando, de acordo com a legislação em vigor, os direitos de seus colaboradores de se associar livremente a sindicatos de trabalhadores.

**2.3. Sustentabilidade e Meio Ambiente:** A INPRENOR reconhece o meio ambiente como recurso fundamental para a sobrevivência da sociedade e, por isso, conduz seus negócios e suas atividades com responsabilidade social e ambiental, tratando e incentivando o uso sustentável dos recursos naturais com seriedade e sem desperdício, buscando a preservação do meio ambiente, o cumprimento da legislação ambiental brasileira, além de adotar uma política de prevenção de crimes ambientais, em suas atividades, produtos e serviços.

**2.4. Qualidade e sistemas de gestão:** Possui sistema de gestão voltado para a qualidade, eficiência e controle, garantindo a excelência de seus serviços e produtos, a adequabilidade de seus equipamentos e equipes ao desempenho das atividades.

**2.5. Relato de não conformidades:** Os seus sócios, prepostos e empregados devem relatar qualquer não conformidade ou afronta às normas ou

princípios éticos presentes neste Código de Conduta através dos canais informados no tópico 5.

**3. CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA:** O cumprimento deste Código de Conduta Ética é obrigatório inclusive para subcontratados e todos os seus colaboradores, representantes ou prepostos que prestem serviços para a INPRENOR ou atuem em seu nome. Caso sejam identificadas não conformidades que indiquem o descumprimento de quaisquer dos compromissos de conduta constantes deste Código, deverão ser tomadas providências para saná-las em tempo hábil.

#### **4. DEVERES ESSENCIAIS DOS COLABORADORES:**

4.1. Ter para com seus colegas respeito, consideração e solidariedade, sem todavia eximir-se de denunciar, fundamentadamente, à Comissão de Ética atos que contrariem o presente Código.

4.2. Adotar procedimentos que preservem, por todos os meios e em todas as situações, a imagem da Empresa.

4.3. Não praticar atos profissionais danosos a Empresa que possam ser caracterizados como conivência, omissão, imperícia, imprudência ou negligência.

4.4. O patrimônio material da empresa, a guarda e a preservação da documentação, bem como o arquivo são de inteira responsabilidade de seus colaboradores.

4.5. Agir com discrição em relação às informações de seus gerentes, clientes, concorrentes e do público em geral.

**5. COMUNICAÇÃO:** As não conformidades devem ser comunicadas através dos e-mails: [gerencia@inprenor.com.br](mailto:gerencia@inprenor.com.br) ou [marielafranco@uol.com.br](mailto:marielafranco@uol.com.br), ou por telefone (73) 3616-1122.

**6. RESPONSABILIDADE:** Cabe aos administradores da Inprenor cumprir e fazer cumprir os Capítulos, incisos e parágrafos deste Código; ser o exemplo deste Código; esclarecer todas as dúvidas em relação ao Código e divulgá-lo a todos seus profissionais

**6.1. Comitê de ética:** Solucionar os conflitos éticos não solucionados ou que não estão previstos neste código.

**6.2. Colaboradores:** Conhecer e aplicar o Código de Conduta da Inprenor, formalizando o ato através da assinatura do Termo de Compromisso Pessoal e relatar aos seus superiores a existência de qualquer violação deste código.

**6.3. Penalidades:** Os colaboradores que violarem o Código de Conduta ficarão sujeitos a medidas disciplinares que poderão chegar à rescisão de seus contratos de trabalho.

## **7. COMITÊ DE ÉTICA**

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA : Mariela Mendes de Carvalho Franco

Contato : marielafranco@uol.com.br

GERÊNCIA: Raimundo Vidal

Contato : gerencia@inprenor.com.br